

*FUNDO DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
TAPERA
- FAPS -
CNPJ: 13.624.533/0001-96*

**ATA 085/2019
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA – FAPS**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, os membros do Conselho Municipal de Previdência do FAPS se reuniram no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Tapera para tratar de assuntos relacionados ao FAPS. A Presidente Leticia Cavaleiro Müller iniciou apresentando as datas para as reuniões bimestrais do conselho, sendo elas, vinte e seis de fevereiro, vinte e quatro de abril, vinte e seis de junho, vinte e oito de agosto, vinte e cinco de outubro e vinte de dezembro do corrente ano. A gestora do Comitê Vanessa Stela Kuhn apresentou os relatórios de rentabilidade do quinto e sexto bimestre de dois mil e dezoito. A presidente explanou para o conselho sobre a criação do cargo de Gestor Previdenciário, cuja ideia surgiu diante do fato de que cada vez mais existe necessidade de organizar o FAPS como estrutura administrativa, existem cobranças cada vez maiores de órgãos fiscalizadores e principalmente demanda de trabalho dentro do setor de recursos humanos e contabilidade. Foram citadas as principais atribuições que deveria conter o cargo, tais como, acompanhamento de aposentadorias e todas as questões relacionadas a afastamentos do serviço, prestação de contas junto a órgãos fiscalizadores, cálculo atuarial, emissão de certidões, controle da “prova de vida” dos aposentados, controle da compensação previdenciária, dentre outros assuntos que envolvam o RPPS. Foi discutido que o cargo seria então de nível superior, exigindo-se superior em ciências contábeis, administração, direito, economia e gestão pública, com 40 horas semanais, e que essas informações seriam então repassadas à administração da Prefeitura para sua análise e decisão. Além disso, o setor de recursos humanos relatou da necessidade imediata de se ter uma empresa que auxilie nas aposentadorias, até que seja decidido pela criação do cargo de Gestor

Previdenciário, então o conselho concordou com esta contratação. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião, da qual foi registrada esta ATA que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por mim e demais presentes:

Alexandra Bernardo Martins *[Assinatura]* *[Assinatura]*